



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**DECISÃO Nº 077, DE 27 DE NOVEMBRO 2017**

*Dispõe sobre o aumento no valor do benefício do auxílio saúde, concedido aos servidores do Coren-PI.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela decisão Coren-PI nº 032/12 e homologado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reajuste no valor do benefício Auxílio Saúde;

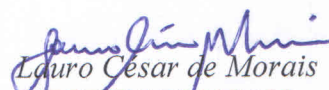
**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 56ª Reunião Ordinária da Diretoria de 13 de novembro de 2017;

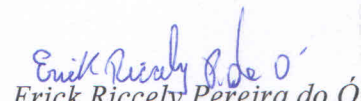
**Decidem:**

**Art. 1º** - Conceder, com base no reajuste máximo da Agencia Nacional de Saúde, o aumento de 10% sobre o valor do benefício auxílio saúde, concedido aos servidores do Coren-PI, passando o mesmo ao valor total de R\$ 249,81 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) e retroagindo a partir do mês de maio de 2017;

**Art. 2º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 27 de Novembro de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário